



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 06/2025

Mandato 2021/2025

Eu, José Filipe da Costa Toga Machado Soares, Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, faço saber que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 14.º conjugado com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia, convocada para se reunir em **Sessão Extraordinária**, no dia **20 de março de 2025, pelas 20h00**, no Centro Sociocultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor nº 76-A, em Lisboa, é a seguinte:

1. Apreciação, Debate e Deliberação sobre a proposta de Regulamento da transmissão multimédia das sessões da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, aprovada em sede de comissão.

Nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, as sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais, são públicas, sendo fixado, nos termos do Regimento, um Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público.

Avenidas Novas, 17 de março de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Filipe da Costa Toga Machado Soares